



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

## PARECER DO RELATOR

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Lei 007/2023

**Ementa:** "Dispõe sobre a criação da função de agente de contratação, criação da função de apoio ao agente de contratação e institui a representação de presença denominada JETON e dá outras providências."

**Autoria:** Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeito Municipal

**Relator:** Jorian Pereira dos Santos

---

### I – RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de lei de iniciativa do poder executivo municipal, que trata da criação da função de agente de contratação, criação da função de apoio ao agente de contratação e institui a representação de presença denominada JETON, e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, chegando a esta relatoria no dia dez (14) de abril de dois mil e vinte três (2023).

Desta forma, o presente projeto chegou até o relator desta comissão para parecer e encaminhamento da matéria.

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando os parâmetros legais que regem os orçamentos públicos municipais, no que diz respeito a criação de funções e instituição de representações para valorização e reconhecimento dos serviços prestados e competência do trabalhador e de iniciativa privada do chefe do poder executivo, como reza o Art. 61, §1º, II, da nossa carta magna.

Considerando também sobre a nova lei de licitações, a Lei Federal 14.113 de 14 de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de novas funções nas gestões dos contratos administrativos no âmbito nacional.

Considerando por fim, o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Pelo exposto, diante da análise do Projeto 007/2023, que trata da criação da função de agente de contratação, criação da função de apoio ao agente de contratação e institui a representação de presença denominada JETON, encaminho parecer FAVORÁVEL tendo em vista o atendimento de todas normativas que regulamentam este tipo de iniciativa da gestão pública municipal.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de abril de 2023.

Jorian Pereira dos Santos  
Relator

